



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

EDITAL Nº 01 JHL DE 20 DE ABRIL DE 2016.  
RESPOSTAS AS INTERCORRÊNCIAS RECEBIDAS

Inscrição	Cargo	Questão	Solicitação
7229	ADVOGADO	19	Contra Gabarito
<b>Situação:</b>	<b>INDEFERIDO</b>		
<b>Justificativa:</b>	Requer o candidato à anulação da questão n. 19 sob a alegação que o enunciado trata do Código Civil, quando o correto deveria ser Código de Processo Civil. Inobstante o constante do enunciado da questão, conforme dito pelo próprio candidato, as alternativas tratam do Código de Processo Civil, matéria constante do conteúdo programático divulgado no Edital. Assim, tratando a questão dos prazos processuais e versando as afirmativas sobre matéria do CPC, não há razões para a anulação da questão. Diante do exposto, <b>INDEFERE-SE</b> o recurso. Gabarito mantido.		

Inscrição	Cargo	Questão	Solicitação
5969	ADVOGADO	42	Contra Gabarito
<b>Situação:</b>	<b>INDEFERIDO</b>		
<b>Justificativa:</b>	Requer o candidato à anulação da questão n. 42, sob a alegação que, o art. 16, §5º, da LC 193/2010 prevê expressamente que não farão jus à horas extraordinárias o servidor que receba função gratificada. Todavia, vê-se da redação do referido dispositivo legal: <b>Art. 16</b> As funções de direção, chefia e assessoramento do SIMAE passam a ser as descritas no ANEXO 2, com as atribuições e respectivas competências descritas no ANEXO 6, e que, nos termos do inc. V, do art. 37, da Constituição Federal, serão exercidas por servidores efetivos do seu Quadro de Pessoal. ... <b>§ 5º Servidores que perceberem gratificação em virtude das disposições deste artigo e seus parágrafos, somente farão jus ao Adicional por Serviço Extraordinário se houver motivo justificado e autorização do superior imediato. (Redação dada pela Lei Complementar nº 250/2013)</b> Portanto, resta evidente que há possibilidade dos servidores ocupantes de funções de confiança perceberem adicional de horas extraordinárias, nos termos da lei aplicável desde a alteração da legislação ocorrida em 2013. Diante do exposto, <b>INDEFERE-SE</b> o recurso. Gabarito mantido.		

Inscrição	Cargo	Questão	Solicitação
7211	ADVOGADO	20	Contra Gabarito
<b>Situação:</b>	<b>INDEFERIDO</b>		
<b>Justificativa:</b>	Requer o candidato anulação da questão, alegando que a alternativa 'c' da questão 20 também está incorreta. Nos termos do art. 156, VIII, do CTN, prevê-se que a consignação em pagamento é uma das causas de extinção do crédito tributário, sendo que, caso ação de consignação em pagamento seja julgada improcedente ela perde tal condição, não se considerando como tal. Assim, por óbvio, que só as consignações procedentes extinguem o crédito tributário, inexistindo motivação para a anulação da questão. Diante do exposto, <b>INDEFERE-SE</b> o recurso. Gabarito mantido.		

Inscrição	Cargo	Questão	Solicitação
5765 / 5969	ADVOGADO	23	Contra Gabarito
<b>Situação:</b>	<b>INDEFERIDO</b>		
<b>Justificativa:</b>	Em resposta ao recurso interposto pelo Candidato na questão acima mencionada, justifica-se: O texto que serviu de embasamento para a parte de interpretação é um Hino, conforme consta na própria prova, vem com a referência oficial ( <a href="http://www.bravagentebrasileira.art.br/inicio/brava-gente-brasileira-o-hino/para-entender-o-hino-a-independencia.html">http://www.bravagentebrasileira.art.br/inicio/brava-gente-brasileira-o-hino/para-entender-o-hino-a-independencia.html</a> ). Nestas páginas há a explicação original		



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

	de cada palavra do Hino. Lê-se, portanto, <b>perfidia</b> - traição, falsidade, deslealdade . Como se pode ver, há sim a referência à deslealdade, mas não a <b>perversa</b> , como está na opção "b". Diante do exposto, <b>INDEFERE-SE</b> o recurso. Gabarito mantido.
--	--

Inscrição	Cargo	Questão	Solicitação
5800	ADVOGADO	25	Contra Gabarito
<b>Situação:</b>	<b>INDEFERIDO</b>		
<b>Justificativa:</b>	Em resposta ao recurso interposto pelo Candidato na questão acima mencionada, justifica-se: A referência da fonte citada no texto, serve para posteriores consultas para esclarecimentos oficiais quanto à análise de vocabulário e construção dos sintagmas frasais, visto que o Hino, em análise, é um texto literário, cujo objetivo oficial pode ter sofrido alterações com a introdução e expansão da análise semântica e estilística, que compõem as novas frentes de estudo da Língua Portuguesa, a partir da exigência de que o candidato apresente a competência linguística. Este fator norteia o encaminhamento atual das provas que envolvem gramática, literatura e interpretação de texto, conforme os editais e as orientações dos Parâmetros Curriculares. Em virtude deste parâmetros, de exigência nacional, para concursos e vestibulares, a referência ao parecer oficial é para delimitar o âmbito da interpretação ao contexto de criação e linguagem da instituição da letra oficial do Hino, em análise.(inclusive em uso para fundamentação do recurso da questão 26) Não foi cobrado nenhum critério no que tange à legislação, como está disposto no recurso, haja vista que ao se consultar a referida fonte só há explicações de vocabulário. Portanto, a questão e o gabarito estão mantidos. Diante do exposto, <b>INDEFERE-SE</b> o recurso. Gabarito mantido.		

Inscrição	Cargo	Questão	Solicitação
5800	ADVOGADO	26	Contra Gabarito
<b>Situação:</b>	<b>INDEFERIDO</b>		
<b>Justificativa:</b>	Em resposta ao recurso interposto pelo Candidato na questão acima mencionada, justifica-se: A se considerar a própria argumentação utilizada pelo candidato, a língua portuguesa é dinâmica e, na fonte, também citada e consultada para fundamentar o recurso, há a seguinte expressão: " <b>ímpias - ímpuras; no caso tem o sentido de desumanas, cruéis, opressoras</b> - See more at: <a href="http://www.bravagentebrasileira.art.br/inicio/brava-gente-brasileira-o-hino/para-entender-o-hino-a-independencia.html#sthash.lzEONxPh.dpuf">http://www.bravagentebrasileira.art.br/inicio/brava-gente-brasileira-o-hino/para-entender-o-hino-a-independencia.html#sthash.lzEONxPh.dpuf</a> .,Isto justifica o porquê de se ter citado a fonte, justamente para que se evite expansão lexical não adequada ao contexto literário pretendido pelo hino (intencionalidade, ferramenta essencial à análise de textos deste gênero, cuja expressividade vocabular se utiliza de linguagem conotativa) Conforme a citação, <b>no caso tem o sentido de desumanas, cruéis, opressoras</b> , a palavra ímpias no verso em análise é sinônimo de desumanas, cruéis, opressoras. Diante do exposto, <b>INDEFERE-SE</b> o recurso. Gabarito mantido.		

Inscrição	Cargo	Questão	Solicitação
5802	ADVOGADO	35	Contra Gabarito
<b>Situação:</b>	<b>INDEFERIDO</b>		
<b>Justificativa:</b>	Em resposta ao recurso interposto pelo Candidato na questão acima mencionada, justifica-se: O recurso está devidamente fundamentado, o verbo é BITRANSITIVO, a resposta está correta, porém o candidato não percebeu que esqueceu o detalhe do enunciado, no qual se lê: " <b>Todas as frases abaixo não estão adequadas à norma culta da língua portuguesa, conforme preconizam as gramáticas normativas, exceto</b> "; explicitando o enunciado. Todas as alternativas estão erradas, exceto (menos a letra D )que está correta, como bem salientou o candidato. Diante do exposto, <b>INDEFERE-SE</b> o recurso. Gabarito mantido.		



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

Inscrição	Cargo	Questão	Solicitação
7213	AUX. CONTROLE OPERACIONAL	03	Contra Gabarito
<b>Situação:</b>	<b>INDEFERIDO</b>		
<b>Justificativa:</b>	<p>Em resposta ao recurso interposto pelo Candidato na questão acima mencionada, justifica-se: Na <b>PORTARIA Nº 518, DE 25 DE MARÇO DE 2004 TEMOS:</b> Art. 9º Aos responsáveis pela operação de sistema de abastecimento de água incumbe: I - operar e manter sistema de abastecimento de água potável para a população consumidora, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis publicadas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e com outras normas e legislações pertinentes; II - manter e controlar a qualidade da água produzida e distribuída, por meio de: a) controle operacional das unidades de captação, adução, tratamento, reservação e distribuição; b) exigência do controle de qualidade, por parte dos fabricantes de produtos químicos utilizados no tratamento da água e de materiais empregados na produção e distribuição que tenham contato com a água; c) capacitação e atualização técnica dos profissionais encarregados da operação do sistema e do controle da qualidade da água; e d) análises laboratoriais da água, em amostras provenientes das <u>diversas partes</u> que compõem o sistema de abastecimento. Portanto a alternativa "C" está incorreta. Diante do exposto, <b>INDEFERE-SE</b> o recurso. Gabarito mantido.</p>		

Inscrição	Cargo	Questão	Solicitação
7213	AUX. CONTROLE OPERACIONAL	21	Contra Gabarito
<b>Situação:</b>	<b>INDEFERIDO</b>		
<b>Justificativa:</b>	<p>Em resposta ao recurso interposto pelo Candidato na questão acima mencionada, justifica-se: Conforme fundamentação do próprio candidato, <b>no Hino</b>, em análise, a palavra ímpias não tem como sinônimo impuras, mas sim desumanas, cruéis, opressoras, como está devidamente escrito no site oficial que embasou a prova. Além disso, o destaque inicial antes da análise deste texto, na prova aplicada, alertava o candidato para levar em consideração o contexto, conforme se pode comprovar na prova. "Texto 1- Hino da Independência Poucos se lembram, mas a letra do Hino da Independência tem letra de Evaristo da Veiga e música do Imperador D.Pedro I. A música foi composta por D.Pedro em 1821, mas apenas em 1922 Evaristo da Veiga escreveu a letra que conhecemos hoje." Portanto, a questão não se limitava a sinônimos, apenas, mas ao sinônimo adequado aos versos em destaque, bastante claro no texto, ser parte integrante do Hino oficial, e estar destacado na questão em análise. <b>ímpias</b> impuras; <b>no caso</b> tem o sentido de desumanas, cruéis, opressoras. A informação <b>NO CASO</b>, refere-se ao Hino - See more at: <a href="http://www.bravagentebrasileira.art.br/inicio/brava-gente-brasileira-o-hino/para-entender-o-hino-a-independencia.html#sthash.LctnHGxJ.dpuf">http://www.bravagentebrasileira.art.br/inicio/brava-gente-brasileira-o-hino/para-entender-o-hino-a-independencia.html#sthash.LctnHGxJ.dpuf</a> Diante do exposto, <b>INDEFERE-SE</b> o recurso. Gabarito mantido.</p>		

Inscrição	Cargo	Questão	Solicitação
7229	ADVOGADO	49	Contra Gabarito
<b>Situação:</b>	<b>INDEFERIDO</b>		
<b>Justificativa:</b>	<p>Em resposta ao recurso interposto pelo Candidato na questão acima mencionada, justifica-se: Apesar de ocorrer uma mínima falha de concordância no enunciado da questão, a mesma em momento algum teve seu entendimento comprometido, uma vez que no próprio recurso do candidato, o mesmo exemplificou com o vocábulo correto "posicionando". Outro sim, a interpretação da questão faz parte da prova, sendo que em momento algum a questão se apresentou incompreensível. Diante do exposto, <b>INDEFERE-SE</b> o recurso. Gabarito mantido.</p>		



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

Inscrição	Cargo	Questão	Solicitação
-----	AUX. CONTROLE OPERACIONAL	08	Contra Gabarito
<b>Situação:</b>	<b>DEFERIDO</b>		
<b>Justificativa:</b>	Em análise novamente da questão, verificou-se uma falha na elaboração das alternativas da questão tendo a mesma duas alternativas incorretas, letras C e D. Diante do exposto, anula-se a questão pontuando-se para todos do cargo.		

Inscrição	Cargo	Questão	Solicitação
-----	ADVOGADO	04	Contra Gabarito
<b>Situação:</b>	<b>DEFERIDO</b>		
<b>Justificativa:</b>	Requerem os candidatos à anulação da questão sob a alegação que há mais de uma alternativa incorreta para a questão. Aos candidatos assiste razão tendo em vista a divergência doutrinária no tocante à expedição dos decretos autônomos decorrentes do Poder Regulamentar, na alternativa 'd'. Diante do exposto, anula-se a questão pontuando-se para todos do cargo.		

Sem mais,

Publica-se e registra-se em

Joaçaba, 14 de Junho de 2016.

APRENDER.COM